

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES – 2013/2

O Centro Universitário de Anápolis receberá inscrições para seleção de professores para atuação nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves, Direito (Anápolis e Ceres), Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Farmácia, Medicina e Odontologia. As vagas e o perfil solicitado constam no quadro anexo.

O processo de seleção de professores segue regulamento próprio, considerando as seguintes etapas: inscrição, análise de currículo, aula-teste e entrevista.

As inscrições poderão ser realizadas no Centro Universitário de Anápolis - Pró-Reitoria Acadêmica. O(a) candidato(a) deverá preencher uma ficha cadastral e entregar o currículo lattes devidamente comprovado e atualizado. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 14h às 17h – de segunda a quinta – e das 8h às 12h e das 14h às 16h, na sexta-feira.

Serão considerados classificados os candidatos que tenham alcançado nota igual ou superior a setenta pontos na nota da aula-teste e entrevista. A pontuação do currículo servirá como indicador de ordem de classificação e/ou desempate.

O tema da aula-teste será definido pelo(a) candidato(a) conforme a ementa da disciplina objeto da seleção. (A ementa será disponibilizada ao candidato(a) pela PROACAD).

O(a) candidato(a) terá, no máximo, 30 minutos para a aula-teste. Após a aula-teste a banca procederá à arguição e entrevista.

**Observação:** para a vaga do curso de Direito de Advogado para o NPJ a avaliação dos(as) candidatos(as) será por meio de prova prática nos moldes do Exame da OAB (2ª fase).

Os(as) candidatos(as) serão informados, com antecedência, quanto ao dia, horário e local da prova via e-mail, por telefone, em quadro informativo na PROACAD e pelo site institucional.

A instituição disponibilizará Datashow, quadro e giz para a aula-teste. Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do(a) candidato(a).

Solicitamos que os candidatos(as) compareceram ao local da aula-teste com meia hora de antecedência. Em caso de desistência ou atrasos informar pelo telefone 9614 4870 e 9833 4699.

O(a) candidato(a) deverá entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:

### **PLANO DE AULA**

**I** - Nome do curso:

**II** - Nome da disciplina e período ou semestre:

**III** - Nome do candidato

**IV** - Tema da aula

**V** - Objetivo(s)

**VI** - Conteúdo

**VII** - Procedimentos metodológicos

**VIII** - Recursos didáticos

**IX** - Avaliação

**X** - Referências (ABNT)

**Observação: O horário de aula e a carga-horária de contratação poderão ser alterados de acordo com a determinação do(a) Diretor(a) de cada curso.**

### **CRONOGRAMA DO SISTEMA CONTINUADO DE AVALIAÇÃO DOCENTE**

| <b>CRONOGRAMA</b>        |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| 14 a 28 de junho de 2013 | Inscrições              |
| 01 e 02 de julho de 2013 | Análise dos currículos  |
| 04 e 05 de julho de 2013 | Aula-teste e entrevista |

### **INSCRIÇÕES:**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - Pró-Reitoria Acadêmica - Av. Universitária, Km 3,5, bloco C - 5º andar, Anápolis. Telefones; 3310 6669, 3310 6650 e 3310 6666. O horário de atendimento da PROACAD é das 8h às 12h e

das 14h às 17h – de segunda a quinta – e das 8h às 12h e das 14h às 16h, na sexta-feira.

## **REGULAMENTO DE SISTEMA CONTINUADO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOCENTE**

### **DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOCENTES**

**Art. 10.** Profissionais que atendam ao perfil indicado, poderão se inscrever, na PROACAD, para a vaga pretendida.

**Art. 11.** No ato da inscrição, os candidatos preencherão uma ficha cadastral contendo os dados pessoais, contatos (telefone e e-mail), indicação do curso, titulação e vaga(s) pretendida(s), e farão a juntada do currículo *Lattes* devidamente atualizado e comprovado, e registro profissional, se for o caso.

§ 1º Caso os documentos não estejam autenticados, será necessário apresentar os originais para conferência.

§ 2º Somente serão consideradas para cômputo de pontos de currículo as informações comprovadas.

**Art. 12.** No ato da inscrição, os candidatos receberão a(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) da(s) vaga(s) pretendida(s).

**Art. 13.** Caso o candidato não atenda ao perfil solicitado, a inscrição será indeferida.

**Art. 14.** A PROACAD procederá à pontuação do currículo, conforme tabela de pontos em anexo.

Parágrafo único. A pontuação do currículo comporá a nota final do candidato para fins de classificação.

### **DA AULA-TESTE E ENTREVISTA**

**Art. 17.** Os candidatos serão informados, com antecedência de 24 horas, quanto ao dia, horário e local da prova, via e-mail e contato telefônico, em quadro informativo na PROACAD e pelo site institucional.

**Art. 18.** A instituição disponibilizará Datashow, quadro e giz para a aula-teste. Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do candidato.

**Art. 19.** O tema da aula-teste será definido pelo candidato conforme a ementa da disciplina objeto da seleção.

**Art. 20.** O candidato deverá chegar com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário marcado para aula-teste e entrevista.

**Art. 21.** Caso haja desistência ou imprevisto, por parte do candidato, este deverá informar a comissão organizadora.

**Parágrafo único.** O candidato que não comparecer será automaticamente desclassificado.

**Art. 22.** O candidato deverá entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:

I - Nome do curso:

II - Nome da disciplina e período ou semestre:

III - Nome do candidato

IV - Tema da aula

V - Objetivo(s)

VI - Conteúdo

VII - Procedimentos metodológicos

VIII - Recursos didáticos

IX - Avaliação

X - Referências (ABNT)

**Art. 23.** O candidato terá, no máximo, 30 minutos para a aula-teste.

**Art. 24.** Durante a aula-teste, o candidato não deverá ser interrompido.

**Art. 25.** É vedado à banca examinadora atender batidas na porta ou chamadas telefônicas durante a aula-teste.

**Art. 26.** Antes do início da aula-teste, o candidato deverá ser avisado de que não poderá interagir com a banca durante a aula.

**Art. 27.** A banca poderá avisar o candidato que o tempo de aula está se esgotando. Isso pode ser feito cinco minutos antes de terminar o tempo destinado à aula.

**Art. 28.** Após a aula-teste, a banca procederá à arguição e entrevista do candidato.

**Parágrafo único.** Cada membro da banca terá, no máximo, 10 minutos para arguição e entrevista ao candidato.

**Art. 29.** Elementos a serem avaliados na aula-teste:

I - Conteúdo:

- a) apresentação de conteúdo de acordo com a ementa da disciplina;
- b) segurança e correção na apresentação dos conteúdos selecionados;
- c) informações relevantes sobre o assunto.

II - Apresentação:

- a) tipo de estratégia didática;

- b) clareza, ordenamento lógico e objetividade;
- c) postura, dicção, entonação e volume da voz;
- d) qualidade do material didático.

**III - Duração da aula:**

- a) cumprimento do tempo estipulado no plano;
- b) apresentação do conteúdo dentro do tempo previsto e bem distribuído no tempo disponível.

**IV - Referências:**

- a) apresentação de fontes das informações durante a exposição;
- b) referências pertinentes ao conteúdo;
- c) referências atualizadas e de fontes diversificadas, inclusive eletrônicas.

**V - Plano de aula:**

- a) apresentação segundo orientações constantes do art. 22;
- b) redação.

**Art. 30.** Aspectos a serem abordados na entrevista:

- I -** Motivo da escolha da docência e o que espera da carreira de docente;
- II -** Rotina de trabalho;
- III -** Experiência docente na educação básica e/ou superior;
- IV -** Esclarecimentos sobre informações indicadas no currículo *Lattes*;
- V -** Trajetória do candidato em relação à(s) disciplina(s);
- VI -** Experiência profissional na área de atuação objeto da seleção;
- VII -** Compromisso e interesse em se aperfeiçoar quanto às práticas docentes e cursos de mestrado e doutorado, se for o caso;
- VIII -** Motivos de participar de uma seleção na Instituição;
- IX -** Conhecimento da instituição em relação ao seu caráter confessional; Imagem que tem da IES;
- X -** Disposição em estar afinado com a filosofia da Instituição;
- XI -** Aspectos éticos na condução da disciplina e na interação com o colegiado;
- XII -** Participação em reuniões e planejamento junto ao colegiado;
- XIII -** Relação com os alunos:
  - a) tratamento dado a situações de indisciplina;
  - b) atenção às deficiências na formação básica (nivelamento);
  - c) procedimentos de avaliação da aprendizagem;

d) outros.

**XIV** - Conhecimento da função de uma IES quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**XV** - Conhecimento do SINAES – ENADE.

### **DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 31.** Para a aula-teste e a entrevista será atribuída uma nota zero a cem.

**Art. 32.** A nota da aula-teste e entrevista será descrita em ordem crescente de classificação (1º classificado, 2º classificado, 3º classificado....) e registrada em ata.

**Art. 33.** Os pontos de currículo também serão descritos em ordem crescente de classificação (1º classificado, 2º classificado, 3º classificado...).

**Art. 34.** Serão considerados classificados os candidatos que tenham alcançado nota igual ou superior a setenta pontos na nota da aula-teste e entrevista. A pontuação do currículo servirá como indicador de ordem de classificação e/ou desempate.

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 35.** A divulgação do resultado será por ordem de classificação.

**Art. 36.** O resultado será apresentado à Reitoria, a qual o homologará, para posterior divulgação.

**Art. 37.** Os candidatos classificados serão informados por e-mail e na página da UniEVANGÉLICA.

**Art. 38.** Os candidatos classificados serão convidados a assumir a vaga, conforme o horário de aula estabelecido pela Direção do curso.

**Art. 39.** Caso o primeiro classificado não assuma a vaga, o próximo classificado será convidado a assumi-la, desde que tenha alcançado a nota mínima de setenta pontos na avaliação da aula-teste e entrevista.

**Art. 40.** Os candidatos não classificados serão informados via e-mail.

**Art. 41.** O tempo de validade da seleção para contratação de candidatos classificados é de dois anos.